CERTIDÃO N.º 0002-2022

Declaro para os devidos fins, que a Organização de Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambuí-MG, registrada no cartório do 1º Ofício da Comarca de Cambuí sob o nº 275 do livro A 3 as folhas nº 40, em data de 24/06/1999, com CNPJ nº 03.269.159/000-02, registro junto a Federação Nacional das APAES nº 1525 de 16/12/1999, com sede na Rua Doutor Rui Ferrer de Oliveira, nº 148, Vila Mariana, em Cambuí-MG, está em funcionamento regular nos últimos três anos, cumprido suas finalidades estatutárias e social no que concerne as atividades de educação, saúde e assistência social, apresentando capacidade técnica operacional, sendo a Diretoria em exercício, com mandato de 2020/2022, constituída de pessoas idôneas, a saber:

Presidente: Claudio Clemente Bueno
Vice Presidente: Paula Aparecida Cabral de Souza
1º Diretor Secretário: Sueli Aparecida Dias de Almeida
2º Diretor Secretário: Antônio Carlos de Oliveira
1º Diretor Financeiro: Elda Maria Gonçalves Moraes
2º Diretor Financeiro: Maria Eneide Rangel Padilha
Diretor de Patrimônio: Benedito Marques Bueno
Diretor Social: Roberta Fanucchi e Silva

Declaro, outros sim, que a referida organização não possui fins lucrativos, não remunera os membros de sua diretoria, não distribui lucros, vantagens ou beneficiações a seus diretores, associados e mantenedores sob forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias. Flávio Alex de Carvalho, Secretário da

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, mandou digitar e assina. Secretaria da Câmara Municipal de Cambuí, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2022. (10/01/2022).

Secretário:

.....

VISTO:

De acordo: **Luiz Paulo Nepomuceno**
Presidente